

**RELATÓRIO Nº 01/2008**  
**AO**  
**COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL**  
**(CGFSA)**

A Agência Nacional do Cinema – ANCINE, na qualidade de Secretaria Executiva do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), nos termos do artigo 11, §1º do Decreto nº 6.299/2007, relata à Presidência do Comitê Gestor do FSA que, em caráter excepcional, com a concordância de todos os membros do referido Comitê por meio de contato telefônico, realizou consulta eletrônica para adoção de decisões urgentes relativas ao lançamento das ações do Fundo Setorial do Audiovisual. Consoante as mensagens eletrônicas anexadas, adotaram-se as seguintes decisões:

1 – Foram alterados os valores a serem alocados nas linhas iniciais de ação do FSA, no primeiro semestre de 2009, na forma abaixo:

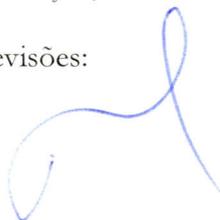
- a) Linha A – produção cinematográfica passando de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões reais);
- b) Linha B – produção para televisão passando de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais) para R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) e
- c) Linha C – aquisição de direitos de distribuição de obras cinematográficas, passando de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) para R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

2 – Foram alterados os valores a serem alocados na replicação das linhas de ação do FSA referidas no item 1 acima, no segundo semestre de 2009, na forma abaixo:

- d) Linha A – produção cinematográfica passando de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões reais);
- e) Linha B – produção para televisão passando de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais) para R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) e
- f) Linha C – aquisição de direitos de distribuição de obras cinematográficas, passando de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) para R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

3 – Foi modificada a pontuação de quesitos constantes no Anexo I-B do Plano Anual de Investimentos, versando sobre Critérios de Análise e Seleção, na forma abaixo:

- a) Na Linha A foram processadas as seguintes revisões:



- a.1) – o quesito 1 “Aspectos Artísticos e Adequação ao Público” passou de peso 2 para 3;
- a.2) – o quesito 1 “Aspectos Artísticos e Adequação ao Público”, na modalidade de complementação de recursos passou de peso 3 para 4; e
- a.3) – No quesito 2 “Qualificação da Equipe Artística e Técnica”, sub-quesito 2.4 “Capacidade e Adequação dos Integrantes do Elenco Principal foram excetuados os documentários.
- b) Na Linha B o quesito 1 “Aspectos Artísticos e de Comunicabilidade” passou de peso 2 para 3; e
- c) Nas Linhas C e D o quesito 1 “Aspectos Artísticos e Potencial de Público” passou de peso 2 para 3.

É o relatório que se faz necessário apresentar.



**Manoel Rangel**  
Presidente da ANCINE